



Procuradoria
Geral do
Estado de
Santa Catarina

1ª Retificação do EDITAL nº 001/2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, decorrentes da delegação realizada pelo PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, através da Portaria GAB/PGE 80/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 20.843, de 28.08.2018, retifica o Edital nº 001/2018, conforme os termos abaixo:

No Capítulo 12, referente à Prova de Títulos, no subitem 12.5:

Onde se lê:

Valor: **0,3** (zero vírgula dois), se o tempo de exercício for igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; valor 0,1 (zero vírgula um), se inferior.

Leia-se:

Valor: 0,2 (zero vírgula dois), se o tempo de exercício for igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; valor 0,1 (zero vírgula um), se inferior.

No Capítulo 15, da Nomeação e da Posse, na alínea “c” do item 15.4.1:

Onde se lê:

- c) o exercício profissional de consultoria, assessoria ou diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função pública **de nível superior**, com atividades eminentemente jurídicas; e

Leia-se:

- c) o exercício profissional de consultoria, assessoria ou diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função pública, com atividades eminentemente jurídicas; e

No Anexo 1, concernente ao Programa das Disciplinas, no item 8 do Direito Administrativo:

Onde se lê:

Decreto estadual nº 2.853/11.

Leia-se:

Decreto estadual nº 5.713/02.

Florianópolis, 15 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ GUARDINI NOGUEIRA
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos